



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E  
INCLUSÃO DO REGIONAL**

DATA: 3-6-2019  
HORÁRIO: 10h  
LOCAL: Sala Multiuso

**PARTICIPANTES:**

- |  |  |
|--|--|
| 1) Edna Maria Fernandes Barbosa - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional.                       | 5) André Fabiano Santos Pereira - Diretor da SETIC do TRT11.                             |
| 2) Claudio José Limongi Batista - Diretor da ASCOM do TRT11.                                     | 6) Paula Sauer Diehl - Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do TRT11.                 |
| 3) Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11. | 7) Flávia Vieira Zamboni - Assistente-chefe da Secretaria-Geral da Presidência do TRT11. |
| 4) Mônica Lopes Sobreira Leite - Diretora da AGE do TRT11.                                       | 8) Adson Bindá Cerqueira de Carvalho - Assistente de Juiz.                               |

**PAUTA**

- |   |   |
|---|---|
| I - Apresentação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT11 do projeto Hand Talk (Hugo – tradutor/intérprete de Libras utilizado no site da Cia Aérea Azul). | IV - Estudos da Seção de Engenharia (SE) do Regional sobre a rampa do Fórum Trabalhista de Manaus (FTM) e sobre a implantação do piso tátil no FTM.                               |
| II - Ciência do despacho presidencial nos autos do DP 5037-2019.  | V - Resposta da SGPES sobre a possibilidade de serem disponibilizados universitários do curso de Libras da UFAM para cobrirem as manifestações públicas promovidas pelo Regional. |
| III - Respostas da Secretária de Orçamento e Finanças (SOF) e da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do TRT11 nos autos do DP 6996-2019 e do DP 7063-2019 respectivamente.               | VI - Minuta do programa que institucionaliza o voluntário de Libras.  |
|   | VII – Outros assuntos.  |

**ABERTURA.**

Ao abrir a reunião a Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional e Presidente da Comissão, Edna Maria Fernandes Barbosa, agradeceu a presença de todos.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

**I – Outros assuntos.**

**DELIBERAÇÕES:**

- 1 - Quanto à contrapartida de doação de bens móveis solicitada pela UFAM para cessão de tradutores/intérpretes de Libras mediante termo de convênio, ficou deliberado que a CPAI do Regional entendeu ser viável a celebração do referido convênio, visto que há bens móveis do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

TRT11 aptos a serem doados e conforme previsto, inclusive, em alguns convênios firmados pelo Tribunal nesse sentido, conforme informação da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

2 - Em relação ao rol dos requisitos previstos em lei que devem ser observados pela Administração Pública para fins de doação de bens móveis, o servidor André Fabiano Santos Pereira se comprometeu em enviá-los para o e-mail da Comissão em tempo hábil, antes da próxima reunião.

3 - Ficou deliberado que a Presidente da Comissão elaborará minuta de termo de convênio com a CTRAD-UFAM para cessão de tradutores/intérpretes de Libras. Nesse sentido, ficou deliberado que a Presidente da Comissão entrará em contato com a Coordenadora da CTRAD-UFAM para reunião, tendo o convênio como um dos itens da pauta.

4 - Ficou deliberado ainda que a Presidente da Comissão oficiará à Presidência do Regional para solicitar a alteração da composição da CPAI do Regional a fim de incluir como membro o servidor com deficiência Said Bosco Ferreira Ramos, técnico judiciário – apoio especializado operação de computador, lotado na Secretaria da 3ª Turma do Regional e excluir o servidor Franklin Ferreira Resende Júnior, Assistente de Execução da 8ª Vara do Trabalho de Manaus.

5 – Ficou deliberado que a Presidente da Comissão sugerirá à EJUD11 a realização do curso da língua espanhola, com vagas prioritizadas para Boa Vista-RR, tendo em vista ser fato público e notório a migração massiva da população venezuelana para o Brasil, contribuindo, assim, para a inclusão desses imigrantes. Nesse sentido e aproveitando a deliberação da Comissão, o servidor André Fabiano se comprometeu em disponibilizar o *website* do TRT11 na língua espanhola e apresentar para a Comissão até a próxima reunião.

6 – Ficou deliberado que os servidores Adson Bindá, Maria do Socorro e Flávia Zamboni comparecerão na audiência pública dentro do Projeto Bartimeu – empregue uma pessoa com deficiência, a ser realizada no dia 26-6-2019 no horário das 8h às 11h no auditório do MPT11, representando a CPAI.

7 – Ficou deliberado que a Presidente da Comissão oficiará o MPT11 para informar que a Associação de Surdos de Manaus (ASMAN) tem interesse em participar da audiência pública mencionada no item 6 acima. Nesse sentido e em razão da especificidade dos membros da ASMAN, a Presidente da Comissão solicitará no mesmo ofício que seja disponibilizado tradutor/intérprete de Libras para cobrir o evento possibilitando que os referidos membros da ASMAN acompanhem ao vivo o inteiro teor das manifestações feitas no evento, possibilitando as suas participações.

**II – Apresentação da SETIC do TRT11 sobre o aplicativo/projeto *Hand Talk* (Hugo – tradutor/intérprete de Libras utilizado no site da Cia aérea Azul).**

O servidor André Fabiano apresentou as ferramentas tecnológicas disponíveis no aplicativo *Hand Talk*, além do personagem Hugo. Nesse sentido, noticiou que o aplicativo estará disponível em todas as páginas da *web*, que possuem a terminologia “trt11.jus.br” – páginas do e-sap e da biblioteca digital do trt11 poderão ser utilizadas junto com o referido aplicativo, por exemplo, quando instalado na versão completa. Informou que, após tratativas com a empresa que comercializa o referido aplicativo, ficou acordado informalmente que o avatar de customização do tradutor/intérprete virtual será cedido como cortesia.

No que se refere ao orçamento da SETIC do TRT11, o servidor André Fabiano apresentou o orçamento do sistema e afirmou que há recurso disponível – item SIGEO - para cobrir as despesas dos planos de assinatura do aplicativo *Hand Talk* apresentados durante a reunião.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

---

**DELIBERAÇÕES:**

1 - Considerando a informação do servidor André Fabiano, de que há recurso para cobrir as supramencionadas despesas, ficou deliberado pelo interesse e pela solicitação da Comissão para que seja aprovada a compra do aplicativo *Hand Talk* pelo Regional. Nesse sentido, ficou deliberado também pela aprovação do projeto *Hand Talk* e submissão à Presidência do Regional para apreciação dos dois orçamentos dos planos de assinatura apresentados na reunião referentes à aquisição do respectivo aplicativo.

2 – Tendo em vista o interesse e a solicitação da CPAI do Regional na compra do aplicativo *Hand Talk*, ficou deliberado que a SETIC do TRT11 fica responsável por oficializar a demanda por escrito perante a Presidência do Regional, devendo juntar a presente ata de reunião no documento oficial de solicitação da demanda.

3 – Ficou deliberado ainda que, no curso do processo de solicitação de compra do aplicativo *Hand Talk*, a Presidente da Comissão solicitará da Secretaria-Geral da Presidência do TRT11 um dia e horário na agenda do Presidente do Regional para apresentação do respectivo aplicativo *Hand Talk*, reunião da qual participará também o Diretor da SETIC do TRT11 e da Presidente da CPAI.

4 – Quanto à personalização do boneco virtual Hugo, ficou deliberado que o seu avatar conterà camisa azul, sendo que na parte superior da camisa constará a logomarca do TRT11 e a palavra TRT11 escrita em branco.

**III - Despacho presidencial nos autos do DP 5037-2019.**

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional e Presidente da Comissão, Edna Maria Fernandes Barbosa, cientificou os membros do teor do despacho presidencial nos autos do DP 5037-2019, no qual o Presidente do TRT11 afirmou que não cabe ao Regional fiscalizar se as empresas terceirizadas cumprem ou não a cota de contratação de pessoas com deficiência, mas aos órgãos competentes de fiscalização. No entanto, o Presidente do TRT11 determinou à Divisão de Licitação e Contratos (DLC) do Regional, que nos futuros editais de licitação para a contratação de empresas terceirizadas, observe os novos modelos de edital da AGU, e passe a exigir das empresas contratadas a devida comprovação de que estão cumprindo o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991,

**DELIBERAÇÃO:**

Ficou deliberado que, apesar do despacho presidencial nos autos do DP 5037/2019 não ter atendido totalmente à solicitação da Comissão, a CPAI do Regional vislumbra um avanço na causa de acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT11, tendo em vista a supramencionada determinação à DLC do Regional. Foi deliberado pelo arquivamento da matéria, em razão do esgotamento do pedido.

**IV - Respostas da SOF e da AGE do TRT11 nos autos do DP 6996-2019 e do DP 7063-2019 respectivamente.**

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional e Presidente da Comissão, Edna Maria Fernandes Barbosa, cientificou os membros das supramencionadas respostas da SOF e da AGE do TRT11. Nesse sentido, a SOF do TRT11 respondeu que estão previstos 2 itens na Proposta Orçamentária Prévia 2020 para cobrir as despesas destinadas ao Programa de Acessibilidade e Sustentabilidade do Regional; um item no valor de R\$ 10.000,00 e o outro no valor de R\$ 100.000,00. Por sua vez,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

---

a AGE do TRT11 respondeu que foi juntado o nome e a logomarca do referido Programa nos autos do DP 2947/2019, e informou que está trabalhando nas deliberações do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do Tribunal, conforme Ata nº 01/2019/CGPE, de 27-3-2019, dentre as quais a atualização do planejamento estratégico do Tribunal e as demandas da Corregedoria Regional.

**DELIBERAÇÃO:**

A CPAI aplaudiu a conquista e continuará acompanhando o planejamento estratégico do Tribunal e deliberou pelo arquivamento das matérias, em razão dos esgotamentos dos pedidos.

**V - Estudos da SE do Regional sobre a rampa do FTM e sobre a implantação do piso tátil no FTM.**

**DELIBERAÇÃO:**

Ficou deliberado que a Seção de Engenharia do Regional deverá atender a demanda da Comissão em 48 horas após o recebimento da presente ata da reunião considerando o término do prazo para apresentação dos supramencionados estudos em 27 de maio do corrente ano conforme deliberado na reunião anterior.

**VI - Resposta da SGPES sobre a possibilidade de serem disponibilizados universitários do curso de Libras da UFAM para cobrirem as manifestações públicas promovidas pelo Regional.**

Considerando o termo de cooperação técnica existente entre o TRT11 e a UFAM, a servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro informou que há apenas a possibilidade de cessão de universitários da faculdade de licenciatura em Letras/Libras da UFAM se for para lecionarem em instituição de ensino credenciada pelo MEC, como parte do estágio obrigatório do referido curso superior.

No entanto, a servidora Maria do Socorro afirmou que há a possibilidade do Regional firmar termo de cooperação técnica oneroso com a UFAM para cessão de universitários da faculdade de licenciatura em Letras/Libras a fim de cobrirem os eventos públicos promovidos pelo Regional.

**DELIBERAÇÃO:**

I - Ficou deliberado que o termo de cooperação técnica existente entre o TRT11 e a UFAM não atende ao propósito da Comissão, que é fornecer permanentemente tradutores/intérpretes de Libras para cobrirem os eventos públicos promovidos pelo Regional, motivo pelo qual restou inviável, no momento, a celebração de contrato oneroso com a UFAM, tendo em vista ser fato público e notório a limitação orçamentária do Regional.

**VII - Minuta do programa que institucionaliza o voluntário de Libras.**

Antes de submeter a minuta do referido Programa à apreciação da Presidência do Regional, a servidora Maria do Socorro Chaves sugeriu que seja pensado sobre a possibilidade de transformar cargos do quadro de pessoal permanente do Regional de níveis médio e superior em cargo especial de Libras.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

---

Com relação ao art. 7º da minuta do supramencionado Programa, a servidora Flavia Zamboni apresentou sugestão de ser criado um formulário de atendimento como parte anexa da respectiva minuta.

**DELIBERAÇÕES:**

1 - Ficou deliberado que a Presidência do Regional será consultada sobre a possibilidade de transformar cargos do quadro de pessoal permanente do Regional de níveis médio e superior em cargo especial de Libras, independentemente do envio da minuta do Programa de Voluntariado à Presidência do Regional.

2 - Ficou deliberado que a servidora Maria do Socorro Chaves ficará responsável por apresentar minuta de formulário de relatório de atendimento, a ser incluída oportunamente como parte anexa da referida minuta do programa de voluntariado de Libras, para ciência e deliberação da Comissão na próxima reunião.

**ENCERRAMENTO**

A próxima reunião será designada oportunamente e todos os membros serão notificados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11h.

**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional,  
Presidente da Comissão Permanente de  
Acessibilidade e Inclusão do TRT da 11ª Região